



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 38/2024

Data: 15/04/2024 - Página 1 de 1

#### Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 38/2024 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA ROVANZ ALIMENTOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

#### Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para conceder incentivo à empresa Rovanz Alimentos Ltda, com reembolso de despesas com consumo de água e energia elétrica no valor de 2 (duas) unidades do Valor de Referência Municipal - VRM, a ser pago mensalmente, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da entrada em vigor desta Lei.

O projeto está em consonância com PPA, e LDO, e Lei Orçamentária Anual, sendo apresentado estimativa do impacto orçamentário-financeiro com a devida reserva orçamentária com saldo suficiente e adequado e declaração do ordenador de despesas.

#### Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

**Ver. Lídio Oldoni**  
Relator

<p>Voto do Presidente: <b>APROVA O PARECER</b></p> <p><b>Ver. Francisco Mezzomo</b> Presidente</p>	<p>Voto do Revisor: <b>APROVA O PARECER</b></p> <p><b>Ver. Eleandro Moreschi</b> Revisor</p>
--	--